



# **CAMPANHA PROMOCIONAL EM DIA COM A SORTE UNITEC**

## **REGULAMENTO**

Promoção de 2019 – Unitec Escola Técnica Av. Alberto Bins nº 410,  
Centro, Porto Alegre/RS, CNPJ/MF nº 14905064/0001-46.

### **1. COMO PARTICIPAR**

- 1.1** A campanha **EM DIA COM A SORTE**, organizada pela **Unitec Escola Técnica**, com sede na Av. Alberto Bins, 410 – Centro – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 14905064/0001-46, será realizada no período compreendido de 25/02/2019 a 20/12/2019.
- 1.2** A promoção é válida para os alunos que estejam com os pagamentos em dia e aos alunos que tenham concluído seu curso no período da campanha. Entretanto, os alunos inadimplentes na data do sorteio serão automaticamente desclassificados.
- 1.3** Funcionários e parentes de 1º e 2º grau que estejam matriculados não poderão participar do sorteio.
- 1.4** O participante poderá participar depositando seus cupons na urna até as 12h, do dia 20/12/2019.
- 1.5** Os cupons serão distribuídos conforme o nº estipulado para cada categoria de pagamento conforme item 2.2.3.

### **2. Alunos Matriculados no Cursos Técnicos e Cursos Livres Unitec**

- 2.1** O aluno poderá participar da promoção quando realizar o pagamento das mensalidades, das matrículas, das rematrículas, de

negociações das mensalidades em atraso e por indicação de novos alunos (ver regra no item 2.)

**2.2** Todas as formas de pagamento serão aceitas. Dinheiro, débito, crédito, vindi, cheque, depósito bancário, boleto, transferência. Entretanto, os pagamentos realizados através de vindi, cheque, depósito bancário, boleto e transferência, só receberão os cupons de participação após a confirmação do recebimento do valor.

**2.3** O aluno ao efetuar o pagamento nas modalidades vindi, cheque, depósito bancário, boleto e transferência, receberá uma comprovante e retirará seus cupons após cinco dias úteis.

### **Dos pagamentos das taxas de matrículas e/ou rematrículas:**

#### **Dos pagamentos das parcelas:**

**2.4** Cada modalidade de pagamento equivale a um número específico de cupons.

**2.5** Serão aceitos pagamentos até o vencimento da parcela e após a data de vencimento, entretanto, o número de cupons não será o mesmo para os pagamentos após o vencimento.

**2.6** No ato da assinatura do novo contrato de matrícula e o pagamento da taxa de matrícula, o aluno receberá 15 cupons.

**2.6.1** A entrega dos cupons ocorrerá somente neste momento, no ato do pagamento na tesouraria da escola e em hipótese alguma serão entregues posteriormente.

**2.7** No ato da assinatura do novo contrato de rematricula e do pagamento da taxa de rematricula, o aluno receberá 15 cupons.

**2.7.1** A entrega dos cupons ocorrerá somente neste momento, no ato do pagamento na tesouraria da escola e em hipótese alguma serão entregues posteriormente.

**2.8** Os pagamentos das mensalidades realizados em dia ou antecipados receberão 10 cupons.

**2.8.1** A entrega dos cupons ocorrerá somente neste momento, no ato do pagamento na tesouraria da escola e em hipótese alguma serão entregues posteriormente.

**2.9** Os pagamentos das mensalidades vencidas, realizados no mês do vencimento receberão 6 cupons.

**2.9.1** A entrega dos cupons ocorrerá somente neste momento, no ato do pagamento na tesouraria da escola e em hipótese alguma serão entregues posteriormente.

**2.10** Os pagamentos das mensalidades em atraso receberão 3 cupons por cada parcela paga.

**2.10.1** A entrega dos cupons ocorrerá somente neste momento, no ato do pagamento na tesouraria da escola e em hipótese alguma serão entregues posteriormente.

**2.11** Alunos que indicarem novos alunos matriculados receberão 15 cupons.

**2.11.1** Para a validação da entrega dos seus cupons o aluno que indicou deverá comparecer no ato da matrícula, na sede da escola, com o novo aluno indicado.

**2.11.2** Os cupons serão entregues ao indicante, no mesmo momento do pagamento da taxa, ato esse que concretiza a matrícula.

**2.11.2.1** A entrega dos cupons ocorrerá somente neste momento, no ato do pagamento na tesouraria da escola e em hipótese alguma serão entregues posteriormente.

### **2.12 Cancelamentos**

**2.12.1** Alunos que realizarem o cancelamento da matrícula no período da campanha serão automaticamente desclassificados.

### **3. Sorteio**

**3.1** A Campanha Promocional Pagamento Unitec ocorrerá ao longo do ano de 2019, iniciando no dia 25/02/2019 e encerrando a entrega dos cupons no dia 20/12/2019 às 12h.

**3.2** O primeiro sorteio será no dia 26/04/2019 às 14h na Unitec Escola Técnica, av. Alberto Bins, 410, saguão do 5º andar.

**3.2.1** O primeiro cupom sorteado receberá um celular e o segundo cupom sorteado receberá um tablet.

**3.3** O segundo sorteio será no dia 20/08/2019 às 14h na Unitec Escola Técnica, av. Alberto Bins, saguão do 5º andar.

**3.3.1** O primeiro cupom sorteado receberá um celular e o segundo cupom sorteado receberá um tablet.

**3.4** O terceiro sorteado será no dia 20/12/2019 às 12h na Escola Técnica, av. Alberto Bins, saguão do 5º andar.

**3.4.1** O primeiro cupom sorteado receberá um celular, o segundo cupom sorteado receberá um tablet e o terceiro cupom sorteado receberá a motocicleta.

#### **4. Prêmios**

**4.1** Uma Motocicleta Haojue-DK 150CB. CIL: 149,2018, Vermelha, Gasolina, CH: 99KPCCKBYJKM700102, no valor total de R\$ 8.400,00.

**4.2** Três Tablet GalaxyTab 3 Lite (7.0) T113 Branco Samsung, no valor de R\$ 575,00 cada.

**4.3** Três celulares Moto G Play na cor preta e azul, no valor de R\$ 928,00 cada.

**4.4** O sorteado terá até 15 dias úteis para a retirada do seu prêmio.

**4.4.1** A partir do 16º dia útil após o sorteio, o prêmio acumulará para o próximo sorteio.

**4.4.2** Caso não ocorra a retirada dos prêmios do último sorteio no dia 20/12/2019 dentro do prazo de 16 dias úteis a contar da data 02/01/2020, será realizado um novo sorteio com renovação do prazo para retirada.

**4.5** Todos os itens de premiação citados nos itens (4.1, 4.2 e 4.3) não contemplam garantias.

**4.6** Não será realizada a troca dos prêmios por dinheiro.

**4.7** Todos os custos referentes às taxas de emissão de nota fiscal, emplacamento, emissão de documentos CRLV (licenciamento do veículo), seguro DPVAT da moto serão de total responsabilidade do ganhador,

#### **5. DEPÓSITO DE CUPONS NA URNA**

**5.1** Os dados fornecidos para impressão do cupom será de responsabilidade do aluno.

**5.2** Os cupons contem os seguintes dados de identificação: nome, CPF, dois telefones para contato.

**5.3** Os ganhadores serão contatados, através dos dados fornecidos no cupom premiado.

**5.4** Os sorteios serão realizados nas datas estabelecidas neste regulamento, na sede da escola Av. Alberto Bins, 410 – 5º Centro, Porto Alegre/RS, e divulgados nas redes sociais da mesma <https://pt-br.facebook.com/unitecescolatecnicapoa/>  
<https://www.unitecescolatecnica.com.br/>

## **6. Disposições Gerais:**

**6.1** Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

**6.2** Os participantes autorizam a **Unitec Escola Técnica**, pelo prazo de 1 (um) ano contado a partir do término do período de vigência, a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para a **Unitec Escola Técnica**, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

**6.3** É vedada a participação de pessoas jurídicas bem como de funcionários da empresa **Unitec Escola Técnica**.

**6.4** Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pela **Unitec Escola Técnica**, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões das promotoras não caberá nenhum tipo de recurso.

**6.5** A **Unitec Escola Técnica** não se responsabiliza por qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

**6.6** A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

**6.7** Fica, desde já, eleito o Foro de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente regulamento.

